



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 85, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do *Campus* Farroupilha:

Titulares:

REJANE CRISTINA JOB
RENATA ROMANZINI CIELLO
NEI RODRIGUES DE FREITAS

Suplentes:

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
LISANDRO DORNELES CARVALHO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral